

SECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 120

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	5997
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6008
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	6009
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6047
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	6058
EDITAIS E AVISOS.....	6058

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011071-0,

RESOLVE alterar a Portaria de 08 de fevereiro de 1990, publicada no Diário da Justiça de 12 de fevereiro de 1990 que aposentou MARLEY GIGLIOTTI, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011072-8,

RESOLVE alterar a Portaria de 08 de fevereiro de 1990, publicada no Diário da Justiça de 14 de abril de 1989, que aposentou IRINEU BUENO DA COSTA, Atendente Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1990

SEPTUAGESIMA SEXTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AUTOMATIZADA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1990. PRESIDENTE DO EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA. (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADERBAL TORRES DE AMORIM	1 0000427-2/170
1 0006428-0/170	
ADILSON NUNES DE OLIVEIRA	1 0123314-1/210
AFONSO DE ARAUJO LOPES	1 0123385-0/210
ALBERT DE LIMA VIEIRA	1 0123264-1/210
ALEX IVAN DE CASTRO PEREIRA	1 0123263-3/210
ANGELA FERNANDES PEREIRA BERNARDES	1 0123348-6/210
ANTONIO CARLOS REIS DE CARVALHO	1 0123417-2/210
1 0123471-7/210	
ANTONIO DAVID SOBRINHO FILHO	1 0123356-7/210
ARLETE INES AURELLI	1 0124020-2/210
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1 0000282-1/600
AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA	1 0000319-4/600
BERNADETE DE LURDES DOS SANTOS BITU	1 0025148-5/380
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO CATEB	1 0123100-9/210
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA BARROS	1 0000320-8/600
CELIA MARIA PIANALTO	1 0123405-9/210
CLELIA MARIA REFINETTI DE LAURO	1 0124004-0/210
CONCEICAO APARECIDA NOBRE GASPAR	1 0123099-1/210
DELBERTO SANITA	1 0124024-5/210
DELMER CANDIDO DA COSTA	1 0123158-0/210
DIMAS MARTINS FILHO	1 0123280-3/210
DIVINO FERREIRA DE FÁRIA	1 0123305-2/210
EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	1 0123101-7/210
ELADIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA	1 0123351-6/210
ELZA MAZACO EDA	1 0123274-9/210
EMILIO ALFREDO RIGAMONTI	1 0124006-7/210
FERNANDO LA ROCCA	1 0123313-3/210
GERALDO BRAZ DA SILVA	1 0123094-0/210
GETULIO BARBOSA DE QUEIROZ	1 0123171-8/210
GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES	1 0123304-4/210
JEANE DE LIMA DANTAS	1 0123401-6/210
JOAO BATISTA ROSA	1 0123266-8/210
JOAO SEVERINO DA SILVA	1 0123265-0/210
JORGE LUIZ PEREIRA	1 0123376-1/210
JORGE MOISES	1 0123148-3/210
JOSE ANGELO DE PAULA SCAGLIONE	1 0123274-9/210
JOSE ANTONIO ALMEIDA	1 0134786-4/040
JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT	1 0124010-5/210
JOSE LINDIVAL DE FREITAS	1 0025148-5/380
JOSE LUCIO GLOMB	1 0123404-0/210
JOSE LUIZ LADEIRA BUENO	1 0000318-6/600
JOSE VIGILATO DA CUNHA NETO	1 0123404-0/210
1 0123405-9/210	
JOSE VIGILATO DA CUNHA NETO E OUTROS	1 0123406-7/210
JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO	1 0123415-6/210
JUSTINIANO VIANNA SOBRINHO	1 0124022-9/210
LAMARTINE CAVALCANTE PARAGUASSU	1 0123380-0/210
LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES	1 0123400-8/210
LUIZ GIL DE ALMEIDA	1 0123406-7/210
LUIZ HUMBERTO AGLÉ	1 0068179-4/134
MANDEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0123895-0/210
1 0123988-3/210	1 0124004-0/210
1 0124006-7/210	1 0124010-5/210
1 0124012-1/210	1 0124013-0/210
1 0124020-2/210	1 0124021-0/210
1 0124023-7/210	1 0124024-5/210
MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE	1 0123472-5/210
MARCELLO BRAGA GUIMARAES E OUTRO	1 0123082-7/210
MARCELO BIDONE DE CASTRO	1 0000251-7/400
MARCONI BASTOS SALDANHA	1 0123416-4/210
MARCOS ARAUJO E SILVA	1 0123429-6/210
MARISTELA SOUSA DE ALENCAR	1 0123402-4/210
MARLY FREITAS DE LIMA	1 0124011-3/210
MAYR GODOY	1 0000282-1/600
MIGUEL REALE JUNIOR	1 0000316-0/600
NADJA COSTA FERREIRA	1 0123124-6/210
OTAVIO EDISON MARCOVECHIO E OUTROS	1 0123083-5/210
PAULO CESAR DE MIRANDA	1 0123102-5/210
PAULO CESAR FABRA SIQUEIRA	1 0124021-0/210
REGINALDO OSCAR DE CASTRO	1 0000316-0/600
ROSA MARIA LUBRAND PAES	1 0134777-5/040
ROSANA ALVES DA SILVA	1 0123287-0/210
ROSIRON DE PAULA BRITO	1 0123384-2/210
SADI LIMA	1 0000317-8/600
SILVINO ANTONIO DE AZEVEDO BARROS	1 0123275-7/210
SONIA CORREA DA SILVA ALMEIDA PRADO	1 0124019-9/210
TELMA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA	1 0123379-6/210
VAGNER APARECIDO ALBERTO	1 0124013-0/210
WALDEMAR MACHADO DE BARROS	1 0124005-9/210

WALDIR DE ARRUDA MIRANDA CARNEIRO 1 0124023-7/210
 WALTER ANTUNES DE CAMPOS JUNFOR 1 0123988-3/210
 WALTER GONCALVES ROCHA 1 0123403-2/210
 1 0123431-8/210 1 0123442-3/210
 YARA LOPES LOUZADA 1 0123293-5/210
 ZILDA ANGELA RAMOS COSTA 1 0123895-0/210

Ag 0134777-5/040 SP
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 Agte : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
 Adv. : ROSA MARIA LUBRANO PAES e outros
 Agdo : ANTONIO STIVAL E FILHOS LTDA e outros

Ag 0134786-4/040 MA
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 Agte : ESTADO DO MARANHÃO
 Adv. : JOSE ANTONIO ALMEIDA
 Agdo : ADELINA PEREIRA CAMPOS e outros

CR 0005550-1/080 DF
 Just.Rog.: JUIZ DE DIREITO DE ADUANA DA PRIMEIRA VARA DA
 CIDADE DE MONTEVIDEO
 Reqdo : ENIO COBAS ELQUEL
 Dilig. : TOMADA DE DEPOIMENTO
 REGISTRADO

CR 0005552-8/080 DF
 Just.Rog.: JUIZ DO JUIZO DE DISTRITO DE VILLAVICIOSA DE
 ASTURIAS
 Reqdo : JOAO PAULO BASILE e conjuge
 Dilig. : CITACAO E TOMADA DE DEPOIMENTO
 Dilig. : REALIZAR PERICIA MEDICA EM AMBOS
 REGISTRADO

CR 0005561-7/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL JUDICIAL DE LISBOA-16. JUIZO CIVEL
 Reqdo : JOAO MAURICIO ARAUJO DE PINHO
 Reqdo : NELIO AUGUSTO MANHAES RODRIGUES
 Reqdo : JOAQUIM FERNANDO GUIMARAES PINHEIRO
 Reqdo : LUIS EUGENIO CHAVES
 Reqdo : JOAO H DE MELO CHAMPALIMAUD
 Dilig. : INQUIRICAÇÃO
 REGISTRADO

CR 0005562-5/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA-4. JUIZO CIVIL
 Reqdo : ERNEST WALTER HOJER
 Dilig. : INQUIRICAÇÃO
 REGISTRADO

CR 0005563-3/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE FAMILIA DE LISBOA-1. JUIZO
 Reqdo : ANTONIO DOS SANTOS COSTA
 Dilig. : INQUIRICAÇÃO
 REGISTRADO

CR 0005564-1/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL JUDICIAL DE CASTELO DE PAIVA
 Reqdo : CAMILO RIBEIRO TEIXEIRA
 Dilig. : INTIMACAO PARA PRESTAR JURAMENTO E DECLARACOES
 COMO CABECA DE CASAL
 REGISTRADO

CR 0005565-0/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DA RELACAO DE LISBOA
 Reqdo : MARIA ALBERTINA DA SILVA MUTELO
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005566-8/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL CIVIL DA COMARCA DE LISBOA-9. JUIZO CIVEL
 Reqdo : LAURA DO CARMO ROLLIM PINHEIRO
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005567-6/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL SOCIAL DE BERLIM
 Reqdo : WILHELM TOELLE
 Dilig. : INTIMACAO
 REGISTRADO

CR 0005568-4/080 DF
 Just.Rog.: JUIZO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE WOLFRATSHAUSEN-
 JUIZO DE LITIGIOS
 Reqdo : MARGARETHE ELISABETH KONRAD
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005569-2/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE COMARCA STUTTGART
 Reqdo : UWE DIEKMANN
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005570-6/080 DF
 Just.Rog.: JUIZO REGIONAL DE OSNABRUCK
 Reqdo : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005571-4/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DE DUSSELDORF
 Reqdo : ANTONIO FERNANDO BESSA
 Dilig. : INQUIRICAÇÃO
 REGISTRADO

CR 0005572-2/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
 Reqdo : LYDIA SEQUEIRA
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005573-0/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DE MONTARGIS
 Reqdo : JOSE MICHEL ESTEBAN
 Dilig. : INTIMACAO
 REGISTRADO

CR 0005574-9/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
 Reqdo : BERNARD DE CASTEJA
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

CR 0005575-7/080 DF
 Just.Rog.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
 Reqdo : PHILIPPE DE CASTEJA
 Dilig. : CITACAO
 REGISTRADO

HC 0068180-8/130 DF
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA
 Impte : JOSE BONIFACIO DINIZ DE ANDRADA
 Coator : TRIBUNAL DE JUST. DO EST. DO RJ
 Pacte : WAGNER MARTINS DIAO

HC 0068181-6/130 DF
 RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO
 Impte : HUMBERTO PENA DE MORAES
 Coator : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DO RIO DE
 JANEIRO
 Pacte : CLAUDIO ESTRELA CABRAL

RHC 0068179-4/134 DF
 RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO
 Rcte : NILDETE DOS REIS PEREIRA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 CGC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO

Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR

Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes

Isabel Cristina Orrú de Azevedo

Miguel Felix dos Anjos

Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo).
 Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações
 deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil
 após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos,
 que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefones: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Agdo: José Ricardo de Paula Xavier Vilela (Adv. Nelson Luiz Guedes F. Pinto).

AI-5703/90,6 - TRT da 15a. Região. Agte: Oswaldo de Barros (Adv. João Lyra Netto) e Agda: PNEUAC S/A - Comercial e Importadora.

AI-5714/90,7 - TRT da 8a. Região. Agte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater (Adv. Raimundo Paulo de O. Dias) e Agdo: Augusto Fabiano Silva Neves (Adv. Antonio Pereira).

AI-5725/90,7 - TRT da 2a. Região. Agte: Marina de Lourdes da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Dusan Petrovic Indústria Metalúrgica Ltda.

AI-5736/90,8 - TRT da 12a. Região. Agte: MONTESC - Engenharia Elétrica Comércio e Instalações Ltda (Adv. Nilo Sergio Gonçalves) e Agda: Rosane dos Santos (Adv. Nilton Baptistoli).

AI-5751/90,8 - TRT da 5a. Região. Agtes: Antenor Nicolau dos Santos e Outro (Adv. Geraldo de Moraes Filho) e Agda: Cerealista Santomais Ltda (Adv. Valparaíso de Oliveira Felix).

AI-5769/90,9 - TRT da 1a. Região. Agte: Laminação São Luiz Ltda (Adv. Ary Gonçalves de Amorim) e Agdo: José Machado Meireles.

AI-5780/90,0 - TRT da 2a. Região. Agte: Euclides Borges Alves (Adv. Marco Antonio Moro) e Agda: CIPAL Companhia Industrial de Peças para Automóveis (Adv. Antonio Afonso Simões).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

Revisora: SRA. JUÍZA HELOÍSA PINTO MARQUES

RR-8241/90,2 - TRT da 5a. Região. Rctes: Nilzete Souza Santos e Outras (Adv. David Bellas C. Bittencourt) e Rcds: Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Izabel) (Adv. Valberto Pereira Galvão).

RR-8253/90,0 - TRT da 8a. Região. Rcte: Fundação Serviço de Saúde Pública (Adv. Wenceslau Pereira de A. Filho) e Rcdos: José Leonar Silva de Passos e Outros.

RR-8265/90,8 - TRT da 4a. Região. Rcte: Eduardo Alvares de Lima (Adv. Rosana Gomes Antinoifi) e Rcds: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. José Inácio Fay de Azambuja).

RR-8279/90,1 - TRT da 4a. Região. Rcte: Adão Chaves da Silva (Adv. Vera Maria Reis da Cruz) e Rcds: Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Adv. Aurea Célia M. de Camargo).

RR-8291/90,8 - TRT da 4a. Região. Rcte: Valter José Mariani (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcds: Halbra Produtos Alimentícios e Participações Ltda (Adv. Ricardo Jobim de Azevedo).

RR-8303/90,0 - TRT da 4a. Região. Rcte: Ruy da Silva Larossa (Adv. Mário de Freitas Macedo) e Rcds: Banco do Brasil S/A (Adv. Odilon Pilotti Martins).

RR-8315/90,7 - TRT da 2a. Região. Rcte: Marcos Roberto Félix (Adv. Decio Eufrosino de Paula) e Rcds: Banco Noroeste S/A (Adv. Vera Ligia Alves Miranda).

RR-8326/90,8 - TRT da 4a. Região. Rcte: Cleni Neves da Silva (Adv. Vera Lucia Kolling) e Rcds: Metalonita S/A Indústria Brasileira (Adv. Edson Luis Rodrigues da Silva).

RR-8353/90,5 - TRT da 2a. Região. Rcte: Fernando Antonio Pinto e Silva (Adv. Dejáir Passerine da Silva) e Rcds: Hospital e Pronto Socorro de Fraturas da Lapa S/A e Outra (Adv. Juvenal Cesar Marques Júnior).

RR-8367/90,8 - TRT da 2a. Região. Rcte: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Evelyn Marsiglia de O. Santos) e Rcds: Albano da Silva (Adv. Maria Aparecida Poggiani).

RR-8378/90,8 - TRT da 2a. Região. Rcte: Banco do Estado de São Paulo S/A (Adv. Gilson Idefonso de Oliveira) e Rcds: Maria Aparecida Affonso e Outra (Adv. Pedro Lima da Silva).

RR-8389/90,9 - TRT da 2a. Região. Rcte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda (Adv. Humberto Braga de Souza) e Rcds: Vanderlei Jesus de Oliveira (Adv. Ronaldo Alves Bezerra).

RR-8400/90,3 - TRT da 2a. Região. Rcte: Indústria de Malhas Finas Higs III Ltda (Adv. Carlos Gilberto Ciampaglia) e Rcds: Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Adv. Roberto Antonio Schiavo).

RR-8412/90,1 - TRT da 4a. Região. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Lageado (Adv. José Torres das Neves) e Rcds: Banco Itaú S/A (Adv. Ricardo H. de A. Martins Costa).

RR-8425/90,6 - TRT da 15a. Região. Rcte: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Leide das Graças Rodrigues) e Rcds: Irenio Soares dos Santos (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-8441/90,3 - TRT da 3a. Região. Rcte: Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC (Adv. Osiris Rocha) e Rcds: Hygina Bruzzi de Melo e Outros (Adv. Messias Pereira Donato).

RR-8722/90,9 - TRT da 9a. Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Nivaldo Stankiewicz) e Rcds: Vicente de Paula Ribeiro Júnior (Adv. Nestor A. Malvezzi).

RR-8733/90,0 - TRT da 1a. Região. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Eonio Teixeira Campello) e Rcds: Antonio de Azevedo Neto (Adv. Gloria Maria Freitas de A. Reis).

RR-8745/90,7 - TRT da 5a. Região. Rcte: Banco Nacional S/A (Adv. Marcos Santos Rosa) e Rcds: Kleber Lobo de Oliveira (Adv. Carlos Antunes B.B. Nascimento).

RR-8756/90,8 - TRT da 5a. Região. Rcte: Cosme José Lopes Meireles (Adv. Luiz Sergio Soares de S. Santos) e Rcds: Banco Real S/A (Adv. Janice Agostinho Barre. Ascarl).

RELATOR: SR. MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

AI-5540/90,7 - TRT da 6a. Região. Agte: José Lourenço da Silva (Adv. Carlos Bezerra Calheiros) e Agdo: Usina Terra Nova S/A.

AI-5552/90,5 - TRT da 4a. Região. Agte: Vera Regina de Oliveira Ceconello Martins (Adv. Glenio O. Ferreira) e Agdo: Lins Ferrão & Cia. Ltda.

AI-5563/90,5 - TRT da 4a. Região. Agte: Construtora Sultepa S/A (Adv. André Frantz D. Mea) e Agdo: Jacy Nunes de Araújo (Adv. Nadir José Asco li).

AI-5575/90,3 - TRT da 4a. Região. Agte: Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN (Adv. Refane O. Guissner) e Agdo: Paulo Roberto Eschberger (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-5586/90,3 - TRT da 2a. Região. Agte: Atanagildo Capistrano da Silva (Adv. Mozart Victor Russomano) e Agdo: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A (Adv. José Roberto Raposo Schneider).

AI-5597/90,4 - TRT da 2a. Região. Agtes: George Arapadgi e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agdo: Pereira & Ruiz Ltda.

AI-5608/90,8 - TRT da 2a. Região. Agte: Ford Indústria e Comércio Ltda (Adv. Jairo Polizzi Gusman) e Agdo: Orlando Fernandes de Freitas (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-5618/90,1 - TRT da 11a. Região. Agte: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Adv. Ana Maria Farias de Mello) e Agdos: Danilo Jezine Dias e Outros.

AI-5629/90,1 - TRT da 4a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Evangelina Vassillon Beck) e Agdo: José Antonio Lima da Luz (Adv. José Torres das Neves).

AI-5643/90,4 - TRT da 8a. Região. Agte: Alcoa Alumínio S/A (Adv. Ricardo H. T. Chamie) e Agdo: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará.

AI-5652/90,0 - TRT da 5a. Região. Agte: José Augusto de Andrade Souza (Adv. Agenor Calazans da Silva Filho) e Agdo: Transportadora Primeira do Nordeste Ltda (Adv. Chrysostomo de Moraes).

AI-5663/90,0 - TRT da 2a. Região. Agte: Zilda Resende do Carmo (Adv. Agenor Barrêto Parente) e Agdos: Edineidy Indústria e Comércio de Couros e Metais Ltda.

AI-5675/90,8 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - BADESP (Adv. Mario Renato M.B. Miranda) e Agdo: José Eduardo Vitor de Souza (Adv. Takão Armano).

AI-5689/90,1 - TRT da 1a. Região. Agte: Comissaria Aerea do Rio de Janeiro Ltda (Adv. Vera Lucia Viegas da Silva) e Agda: Rozelia da Conceição Alves (Adv. Aristides Miguel da Conceição).

AI-5700/90,4 - TRT da 15a. Região. Agte: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Leide das Graças Rodrigues) e Agdo: Ettore Rossi Filho (Adv. José Roberto Cicolin).

AI-5711/90,5 - TRT da 8a. Região. Agte: R. B. Mendonça Agropecuária e Mineração Ltda (Adv. José Torquato Araújo Afencar) e Agdo: Francisco Aureliano da Costa).

AI-5722/90,5 - TRT da 2a. Região. Agte: Ford Brasil S/A (Adv. Marcio Yoshida) e Agdo: Antonio Julio Mantovani Gomes (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

AI-5733/90,6 - TRT da 7a. Região. Agte: Cia. Energética do Ceará - COELCE (Adv. Lauro Maciel Severiano) e Agdos: Ary Silveira e Outro (Adv. Antonio M. Trindade).

AI-5745/90,4 - TRT da 5a. Região. Agte: Frigorifício Sudoeste Baiano S/A - PRISUBA (Adv. Dalzimar G. Tupinambá) e Agdo: Vicente Bomfim de Souza.

AI-5765/90,0 - TRT da 5a. Região. Agte: Paes Mendonça S/A (Adv. Dalzimar G. Tupinambá) e Agdos: Maria Rute Correia de Cerqueira e Outros.

Relator: SR. MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

Revisor: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

RR-8249/90,1 - TRT da 5a. Região. Rcte: Banco do Nordeste do Brasil S/A (Adv. Rui Nunes de Oliveira) e Rcds: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana (Adv. José Torres das Neves).

RR-8261/90,9 - TRT da 5a. Região. Rcte: Construtora Rodomina S/A (Adv. Rubio Carneiro Moreira) e Rcds: Manoel Francisco dos Santos (Adv. Abilio Almeida dos Santos).

RR-8274/90,4 - TRT da 4a. Região. Rctes: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A José Antonio Ricardo Medeiros (Adv. Denise Mendes de Campos José Torres das Neves) e Rcds: Os Mesmos e Unibanco Sistemas S/A (Adv. José Linneu Crescente).

RR-8287/90,9 - TRT da 4a. Região. Rcte: Banco Auxiliar S/A (Adv. Cláudia Ricciardi de Castilho) e Rcds: Maria Eugenia Santorum Pinheiro (Adv. Tito F. de C. Santanna Aude).

RR-8299/90,7 - TRT da 4a. Região. Rcte: Paulo Renato Fernandes Manoel (Adv. Silvia Doretea de Almeida) e Rcds: Fitesa - Fiação, têxteis e Embalagens Plásticas S/A (Adv. Valcirla Lourdes M. S. Santos).

RR-8311/90,8 - TRT da 4a. Região. Rcte: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Adv. Dante Rossi) e Rcds: Antenor Zanella (Adv. Aramy Viterbo Santolim).

RR-8322/90.9 - TRT da 4a. Região. Rcte: Sergio da Costa Carlin (Adv. Jose Torres das Neves) e Rcd: Banco Chase Manhattan S/A (Adv. Dante Rossi).

RR-8349/90.6 - TRT da 2a. Região. Rcte: Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp (Adv. Arnaldo de Arruda Mendes Netto) e Rcdos: Abigail Saraiva Ribeiro e Outros (Adv. Homero Pereira de Castro Jr.).

RR-8363/90.9 - TRT da 2a. Região. Rcte: Petróleo Brasileiro S/A - Petróbrás (Adv. Valter Wright) e Rcdos: Elias Pereira da Silva e Outros (Adv. Virgiliano Machado).

RR-8374/90.9 - TRT da 2a. Região. Rcte: Cobradis - Cia Brasileira Distribuidora de Produtos de Petróleo (Adv. Dib Antonio Assad) e Rcd: Eduardo Paulo Fiorini (Adv. Luzimar Barreto França).

RR-8385/90.0 - TRT da 2a. Região. Rcte: Banco Noroeste S/A (Adv. Ana Alves Teixeira) e Rcd: Joaquim Izequiel Borges (Adv. Renato Rua de Almeida).

RR-8396/90.0 - TRT da 2a. Região. Rcte: Ferrovia Paulista S/A - Fepasa (Adv. Evelyn Marsiglia de O. Santos) e Rcd: Adenir de Paula Peréira (Adv. Vasco Pellacani Neto).

RR-8408/90.1 - TRT da 2a. Região. Rcte: Domingos Lopes de Figueiredo (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Serviman - Instalações Técnicas e Controles Industriais Ltda (Adv. Adilson Antonio).

RR-8420/90.9 - TRT da 5a. Região. Cia. Hidro Elétrica do São Francisco Chesf (Adv. Arlindo Camilo da C. Filho) e Rcd: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Energias Hidro e Termo Elétricas no Estado da Bahia (Adv. Euripedes Brito Cunha).

RR-8437/90.3 - TRT da 3a. Região. Rctes: Suzana Liz Carvalho e Outra (Adv. Sergio da Silva Pecanha) e Rcdos: Sociedade Educativa Sion Ltda e Outro (Adv. Antonio Carlos Pereira da Costa).

RR-8451/90.6 - TRT da 2a. Região. Rcte: José Donizete de Oliveira (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Rcd: Godks Indústria de Auto Peças Ltda (Adv. Paulo Rabelo Correa).

RR-8729/90.0 - TRT da 1a. Região. Rcte: Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. Antonio Justino de O. Pereira) e Rcd: Maurilio Fracisco de Oliveira (Adv. Clara Gina Domenica Cascardo).

RR-8740/90.1 - TRT da 10a. Região. Rcte: Nilma Anastácia Pereira (Adv. Carlos Danilo B. C. de Mendonça) e Rcd: Banco Itaú S/A (Adv. Luci da Silva Serrano).

RR-8752/90.9 - TRT da 5a. Região. Rcte: Paes Mendonça S/A (Adv. Luiz Fernando Santos Drummond) e Rcd: Antonio Joaquim de Bem (Adv. Alberico de Oliveira Castro).

RR-8763/90.9 - TRT da 1a. Região. Rcte: Gelson do Carmo Paiva (Adv. Maria Fátima H. de Rezende) e Rcd: João Baptista Amaral de Souza (Adv. Paulo Cesar da Fonseca Moraes).

Brasília, 20 de junho de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Diretor da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 8.957, DE 20 DE JUNHO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XLII, e tendo em vista a decisão do Plenário, tomada em Sessão Administrativa de 13 Jun 90, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 021/90, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA ao Dr. JOSÉ PAULO PAIVA no cargo de Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, nos termos do artigo 93, item VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 Mar 79, com a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 Out 52.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS
APELAÇÃO Nº 46.055-3/RS

Apelante: CARLOS LINDOMAR SANTOS DA ROSA, Sd. Ex., condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 187, c/c o art. 189 § 1º, ambos do CPM.

Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 16.04.90.

Advogada: Dra. Nadja Maria Guerra Rodrigues

D E S P A C H O

O soldado do Exército CARLOS LINDOMAR SANTOS DA ROSA, por sua advogada, interps o presente recurso de Apelação tendo por desiderato, preliminarmente, a anulação da r. Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, que o condenou à pena de 03 meses de prisão, incurso no art. 187, c/c o art. 189, § 1º, ambos do Código Penal Militar, arguindo para tanto, falta de jurisdição temporal do referido Colegiado julgante.

Idêntico pedido foi objeto de apreciação desta Egrégia Corte nos autos do Habeas Corpus nº 32.643-0/RS que, em Sessão de 12 de junho próximo passado, por unanimidade, concedeu a ordem, com fundamento no art. 468, alínea c, do Código de Processamento Penal Militar, para anular o processo, sem renovação.

Ex positis:

1. Julgo prejudicado o presente recurso de Apelação, com fulcro no art. 18, inciso V, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, por manifesta perda de objeto.

2. Publique-se para conhecimento dos interessados.

3. Arquivem-se os Autos.

Brasília, 20 de junho de 1990
GEN EX HAROLDO ERICHESEN DA FONSECA
Ministro-Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 081 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.928-3 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Advª Drª Eleonora Salles de Campos Borges.

- EMBARGOS Nº 45.909-5 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 243-7 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho.

Edits e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 13, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI, Relator do Processo nº 202 - CIs. 7a. - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi requerida a capacidade jurídica provisória do partido Republicano Brasileiro - PRB, em petição protocolada sob o nº 3.994/90, assinada por HUMBERTO FRANCISCO PEREIRA DIAS, Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória.

Nos termos do art. 13, da Resolução nº 10.785/80, o pedido poderá ser impugnado no prazo de dez dias, a contar da publicação do presente edital.

Dado e passado aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa. Eu, SEBASTIAO DUARTE XAVIER, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro PEDRO ACIOLI, Relator

Lista Tríplice

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 25, III, DO CÓDIGO ELEITORAL

O Exmo. Sr. Ministro VILAS BOAS, Relator do Processo nº 11.211 - CIs. 10a - PARANÁ (Curitiba),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que para preenchimento da vaga de Juiz efetivo, da classe de jurista do TRE do PARANÁ, a ocorrer com o término do 2º biênio do Dr. CARLOS